



**PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 006/2015 e 001/2016– PIBID/UFRB**

**CANDIDATOS/AS A BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os seguintes estudantes aprovados nos subprojetos de História, Letras, Interdisciplinar e Química. Solicitamos que, caso não tenha interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhe e-mail para [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br) e informe isso.

**HISTÓRIA**

Regiane Marques Souza

**INTERDISCIPLINAR**

Ester Mesquita Alves

Rosiane Souza Santos

Adriana Cerqueira da Cruz

Luzinete Silva Simas

Eliane de Jesus Santos

**LETRAS**

Camila de Jesus dos Santos

Maria Viviane Soares Cerqueira

**QUÍMICA**

Cleilson dos Santos Araújo

Rafael da Silva Santos

O/A candidato/a convocado/a deve entregar os documentos solicitados nos editais 05, 06/2015 e 001/2016.

O/A bolsista iniciará as atividades no subprojeto assim que entregar a documentação. A entrega dos documentos deve ser realizada no gabinete 2 do prédio administrativo entre os dias 27 de julho e 10 de agosto de 2016, nos horários de 08h às 14h. Assim, essa convocação terá validade até às 14h do dia 10 de agosto de 2016. Solicitamos que entregue os documentos o quanto antes. Devido ao curto tempo disponível para entrega de documentos esta convocação pode ser prorrogada. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br).

Acrescentar o documento: o/a candidato/a convocado/a, se for bolsista vinculada a outros projetos (como PROPAAE - PPQ, FAPESB, PET, CNPq, CAPES, dentre outros/as), solicitamos que entregue documento que ateste que, a partir de agosto de 2016, está desligado/a do projeto ou programa. Caso tenha dificuldades para ter esse documento em curto espaço de tempo, solicitamos



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

que escreva uma declaração informando que solicitou desligamento e entregará o documento comprobatório que não atuará como bolsista em outro projeto ou programa posteriormente. Com isso, será bolsista apenas do PIBID. Não esquecer de assinar a declaração. Não necessita entregar nenhum documento, caso o/a candidato/a aprovado/a não seja bolsista de outro projeto ou programa.

Amargosa – Bahia, 26 de julho de 2016.

Prof. Yuji Nascimento Watanabe  
Coordenador Institucional do PIBID/UFRB